



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Gerência de Relações do Trabalho - GERT/DEREO  
SBN QUADRA 1 BLOCO A, - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900  
Telefone: - <http://www.correios.com.br>

Carta nº 31257968/2022 - GERT-DEREO

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Aos Sindicatos

SINDECTEB;  
SINTECT-SP;  
SINTECT-RJ;  
SINTECT-TO; e  
SINTECT-MA.

**Assunto:** Indicação de representantes para comissão paritária de negociação da PLR 2022.

**Referência:** Processo nº 53180.019661/2022-18.

Senhores Presidentes,

1. Em atenção à Lei nº 10.101 de 2000, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências, bem como à Resolução CCE nº 10 de 1995, após autorização de órgão supervisor, informa-se que os Correios estão iniciando o processo de negociação de Participação nos Lucros ou Resultados do exercício 2022.

2. Neste contexto, em observação à alínea I do Art. 2º da Lei 10.101/2000, solicita-se a indicação de **2 (dois) membros**, a serem selecionados dentre os representantes desses 05 (cinco) sindicatos, para emissão de portaria para compor a Comissão Paritária de Negociação.

3. A referida Comissão Paritária será composta por:

INSTITUIÇÃO	MEMBROS
Correios	5
FENTECT	3
<b>Sindicatos não filiados à FENTECT</b>	<b>2</b>

4. Aguarda-se retorno **até 20/05/2022**.

5. Coloca-se à disposição para eventuais outras informações.

Atenciosamente,

*(Assinado Eletronicamente)*

**P/ERENICE VIANA PERES**

Gerente Corporativo

GERT/DEREO/SUGEP/DIGEP

**LUCIANE DE CASSIA FAVARIN**

Gerente Corporativo

Portaria de Substituição de Competência

PRT- 30750276 /2022

*(Assinado Eletronicamente)*

**ERICA TORRES PINHEIRO MARTINS**

Chefe de Departamento

DEREO/SUGEP/DIGEP



Documento assinado eletronicamente por **Erica Torres Pinheiro Martins, Chefe de Departamento**, em 06/05/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciane de Cassia Favarin, Gerente Corporativo**, em 06/05/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31257968** e o código CRC **762E8402**.